

PORTARIA Nº 055/2016/JUCEMAT, de 24 de agosto de 2016

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes aos períodos encerrados no ano de 2016.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2016.

Jonas Alves de Souza

Presidente

Anexo I	NOTA
NOME	

Márcia Maria Kovaléski Stefan	9,427
-------------------------------	-------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0a1cccf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar